



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 060

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/2/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 22/2/2016
PRESIDENTE

Considerando que há a necessidade de disciplinar o trânsito no cruzamento da Rua Santos Dumont com a Rua Curuzu, uma vez que este cruzamento se tornou bastante perigoso e acidentes são presenciados constantemente, provocados pelo grande número de veículos que utilizam estas duas importantes vias públicas;

Considerando que a Rua Santos Dumont recebe um grande fluxo de veículos oriundos da Vila Comerciairos, Vila Jardim, Conjunto Residencial Souza Santos e Condomínio Residencial Ilhas Gregas, haja vista que é o único acesso do centro da cidade;

Considerando que os veículos que vêm da Rua Curuzu são oriundos do Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (COHAB I), Jardim Palos Verdes, Jardim Reflorenda, Lavapés, Conjunto Habitacional Jatobá, Parque Residencial Convívio, Parque Residencial 24 de maio, bairros vizinhos à escola do Serviço Social da Indústria (SESI), Jardim Aeroporto e outros,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de colocar um semáforo no cruzamento entre as Ruas Santos Dumont e Curuzu.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 22 de fevereiro de 2016.

Vereador Autor **FERNANDO CARMONI**
PSDB